SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0945

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PORTARIA Nº. 002, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO *que o mandato de Presidente no Biênio 2017-2018 do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano se encerrará em 31 de dezembro de 2018 e que a Assembleia Geral para eleição da nova Diretoria será realizada em 10 de janeiro de 2019;*

CONSIDERANDO *que de acordo com a Clausula 31ª, § 2º por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Superintendente poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IVENS BARBOZA LEÃO,** inscrito no CPF sob o nº 011.246.474-22, para a função de PRESIDENTE, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos do Consórcio durante o período de 01 a 10 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Arapiraca, 27 de dezembro de 2018.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:B23753CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de gás medicinal oxigênio, consagrando-se vencedora a empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ/MF nº 05.329.135/0001-19, Valor homologado: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 03 de janeiro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 160/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2018-SRP. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de gás medicinal oxigênio. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ/MF nº 05.329.135/0001-19, Valor registrado: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:A9EA7271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, consagrando-se vencedora a empresa: F B SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 30.623.779/0001-62, Valor homologado: R$ 530.465,26 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 03 de janeiro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 131/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2018-SRP. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: F B SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 30.623.779/0001-62, Valor registrado: R$ 530.465,26 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:418202E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de água mineral e gás GLP, consagrando-se vencedora a empresa: F B SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 30.623.779/0001-62, Valor homologado: R$ 131.965,00 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 03 de janeiro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 145/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2018-SRP. Vigência: 03/01/2019 a 03/01/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de água mineral e gás GLP. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: F B SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 30.623.779/0001-62, Valor registrado: R$ 131.965,00 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais).

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:C0F512B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018-ARP

CONTRATO Nº. 009/2018-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP (Prefeitura de Mar Vermelho-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: CLG DE ATAÍDE SENA-ME - **CNPJ: 18.341.111/0001-27.** Objeto: Serviços de Sinalização e Comunicação Visual. Valor: R$ 55.822,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Celebração: 21/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses após assinatura do contrato. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, e Lei Municipal nº 304/2011; Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, 9.488/2018 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, regulamentadores do Sistema de Registro de Preços, aplicando-se, subsidiariamente, os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Cássia Lilian Gomes de Ataíde Sena-Empresária, Contratada.

Carneiros-AL, 21 de dezembro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2596BB79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO N.º 008/2017-PP/ARP

(SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR-ME JR LOCAÇÕES, CNPJ: 07.313.053/0001-01. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017-PP/ARP, por 120 (cento e vinte dias). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo, iniciando-se o presente em 14/12/2018 e findando sua vigência em 13/04/2019. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 003.014.191118, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.014.251017. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2018. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior-Empresário.

Carneiros, 14 de dezembro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ED5333DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 295, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Parcelamento de Solo Urbano denominado LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO a ser implantado na área urbana do Município de Coité do Nóia/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado por BENEDITO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.876.694-53 e MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 543.408.704-63, ambos residentes e domiciliados na Praça Santo Antônio, 70, Alto de Santo Antônio, Centro – 57325-000 – Coité do Nóia/AL, solicitando aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano denominado LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, a ser implantado em imóvel localizado na Rua Ernestina Maria de Oliveira, s/n, Alto de Santo Antônio – Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia/AL.
CONSIDERANDO que os solicitantes são legítimos proprietários do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquarana/AL, sob registro e matrícula nº R-01-2.696, conforme Mandado de Registro de Sentença de Ação de Usucapião, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Taquarana/AL - Processo nº 0000916-54.2013.8.02.0064.
CONSIDERANDO por fim que foi apresentada a documentação pertinente junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 6.766/79 e alterações posteriores, e, considerando, ainda, a expedição do ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO nº 20181201, de 26 de dezembro de 2018, conforme Processo SMOSU nº 20181101.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Parcelamento de Solo Urbano (modalidade Loteamento) denominado LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, de propriedade de BENEDITO PEREIRA DA SILVA e MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, com área total de 13.817,00m2 (treze mil e oitocentos e dezessete metros quadrados), de acordo com ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO nº 20181201, de 26 de dezembro de 2018, conforme Processo SMOSU nº 20181101.
Art. 2º O LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO será composto de 02 (duas) quadras constituídas de 39 (trinta e nove) lotes residenciais, sendo a QUADRA A composta de 20 (vinte) lotes e a QUADRA B composta de 19 (dezenove) lotes, com o seguinte quadro de uso:

ÁREAS	(m2)	(%)
Gleba (Área Total)	13.817,00	100,00
Quadras (Quadra A e Quadra B)	6.502,27	47,06
Vias de Circulação (Rua Projetada e Calçadas)	1.869,84	13,53
Áreas Verdes (Área Verde 01 e Área Verde 02)	1.408.33	10,19
Área de Preservação Permanente - APP	4.036,56	29,22

Art. 3º Será fixado um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para que os proprietários providenciem o registro do loteamento ora aprovado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquarana/AL.
Parágrafo Único – Os proprietários ficam obrigados a fazer o registro das áreas que serão consideradas públicas (vias de circulação e áreas verdes) em nome do Município de Coité do Nóia/AL.
Art. 4º Os proprietários terão um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual e único período, para a execução das obras de infraestrutura básica do LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, conforme Proposta de Cronograma de Execução de Obras de Infraestrutura aprovada e Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado, constantes do Processo SMOSU nº 20181101, a contar da data de expedição do respectivo alvará de aprovação de projeto e licença para construção de loteamento, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coité do Nóia, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Este Decreto foi publicado através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, e ainda, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, em 28 de dezembro de 2018.

TEREZINHA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:69319074

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunica que a reabertura da sessão do Pregão Presencial n.º **22/2018**, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, acontecerá no próximo dia **09 de janeiro de 2019, às 9:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 04 de janeiro de 2019.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:93338094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus, para viagem intermunicipal e Interestadual.
ABERTURA: 18 de janeiro de 2019, às 09:00h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, de veículos da linha leve, pesada e máquinas.
ABERTURA: 22 de janeiro de 2019, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail:

pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 05 de janeiro de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:BF83A09E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

I – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, nos termos do **art. 43º, inciso V,** da **Lei Federal n° 8.666/93,** com fulcro no **art. 3º, § 1º, inciso I** da mesma lei e demais normas aplicáveis à espécie, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000**,** importando o mesmo o Valor Total de **R$ 315.532,59 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS),** consoante discriminado no objeto do referido certame.

II – AVISO DE CONVOCAÇÃO: Concluída a fase preliminar de recebimento e abertura de envelopes e julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS INSCRITAS** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade, fica convocado o licitante adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Cidade de Dois Riachos (AL) e em ato comum, procederem à assinatura do respectivo instrumento de contrato para a prestação dos elevados serviços, objeto do referido certame, nos termos e condições preconizadas da **Lei Federal nº 8.666/93**, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL), 04 de janeiro de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6541018D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

I - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 014/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para de Manutenção Predial Preditiva, Preventiva, Corretiva e de Modernização dos Imóveis e Praças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Dois Riachos/AL, em favor da Empresa: **FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000, vencedora do certame licitatório em referência, no valor total de **R$ 1.210.763,92 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

II – AVISO DE CONVOCAÇÃO: Concluída a fase preliminar de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade, ficam convocados os licitantes adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Cidade de Dois Riachos (AL) e em ato comum, procederem à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos com os itens dela registrados que advir, nos termos e condições preconizadas pelo **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame

Dois Riachos (AL), 04 de janeiro de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C53A91F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo Licitatório nº 1105.001/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL. **Abertura da Sessão: 17/01/2019 às 10:00h(Horário de Brasília).** Edital Disponível na sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto–AL. CEP: 57.220-000. Fone: (82) 3556-1122. E-mail: fd.licitacao@gmail.com ou no site oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9F7CABC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA – ALAGOAS.

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às 10:00h, no Plenário Deputada Ceci Cunha, da Câmara Municipal de Igreja Nova, perante a Presidente da Sessão Solene de Posse, Vereadora Maria Lenilda Firmo dos Santos, tomaram posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta pelos Senhores Vereadores, Alando Manuel Torres Lima – Presidente, José Romualdo Moreira - Vice Presidente, Dalmo José Lino – 1º Secretário e Cidário dos Santos – 2º Secretário, eleitos por votação secreta na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2018, com 10 (dez) votos. Presentes nesta solenidade, os Vereadores, Genaldo Borges Silva, Názio da Silva, Manoel

Messias dos Santos, André Luis Barbosa dos Santos, Damião Lázaro dos Santos, Marivaldo da Silva e Vereadora Maria Lenilda Firmo dos Santos. Presentes também a este Ato, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Verônica Dantas Lima e Silva, Exmo. Sr. Deputado Federal Marx Beltrão Siqueira, Exma. Sra. Deputada Federal, Tereza Nelma, Exmo. Sr. Edgar Barros, DD. Superintendente do INSS em Alagoas, Exmo. Sr. Neiwton Silva, Ex Prefeito deste município, Ilustríssimo Senhor Márcio Tenório, DD. Secretário Municipal de Infraestrutura. Tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas regimentais vigentes. Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o Termo de Posse, e após, entoar o Hino Nacional, a Presidente da Mesa, Vereadora Maria Lenilda Firmo dos Santos, Declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, oportunidade em que agradeceu a deferência pela escolha em presidir esta solenidade e passou a direção dos trabalhos ao Vereador Alando, Presidente recém empossado, que facultou a palavra aos presentes: Usou da mesma o Vereador Cidário, que agradeceu a todos os companheiros em mantê-lo na Mesa, e parabenizou o novo Presidente, desejando sucesso na condução dos trabalhos; O Vereador Dalmo Lino, também, membro da Mesa, após cumprimentar a todos, desejou boa sorte ao Vereador Alando, Presidente empossado. Usou da fala o Vereador Genaldo Borges, para parabenizar o companheiro Alando e disse pessoa de harmonia, pois foi convidado a participar da Mesa, porém, declinou em razão de existir outros Vereadores desejando participar da Mesa, e para não criar nenhum problema, cedeu seu espaço. Finalizou dizendo que deseja que esta harmonia permaneça durante o biênio que se segue. Usando da fala o Deputado Federal Marx Beltrão, agradeceu o convite para estar presente nesta solenidade, e fez um breve relato da importância do exercício da atividade legislativa, pois sou membro também do legislativo com amplitude federal, finalizou dizendo que toda servidor público, todo agente público é empregado do povo, então devemos atenção a ele, e como tal, devemos exercer com lealdade, ética e respeito. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente Alando Lima, agradeceu a presença de todos, agradeceu o apoio dos companheiros em eleger Presidente da Casa, disse que irá defender todas as prerrogativas inerentes ao Vereador, e que será um parceiro da Administração municipal e deu por encerrada a solenidade, convocando os senhores e senhora vereadora para a Sessão de abertura dos trabalhos legislativos no dia 15 de fevereiro às 14:00h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igreja Nova em 03 de janeiro de 2019. Eu Mauricio Vieira Borges, que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais membros da mesa

ALANDO MANUEL TORRES LIMA
Presidente

JOSÉ ROMUALDO MOREIRA
Vice Presidente

DALMO JOSÉ LINO
1º Secretário

CIDÁRIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:733DD9FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº06, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3990/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 802.342.084-49, RG: 1089472 SSP-AL, MATRICULA: 2672.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 24/12/2018
DESTINO: Paulo Afonso - BA.
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS, para realizarem sessão de Hemodiálise na Clínica Clirenal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:7E825C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº07, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3991/2018
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 802.342.084-49, RG: 1089472 SSP-AL, MATRICULA: 2672.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 26/12/2018
DESTINO: Paulo Afonso - BA.
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS, para realizarem sessão de Hemodiálise na Clínica Clirenal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:24D4F74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº08, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 4136/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 802.342.084-49, RG: 1089472 SSP-AL, MATRICULA: 2672.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 30,00 (trinta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais).
PERIODO: 28/12/2018
DESTINO: Palmeira dos Índios e Arapiraca - AL.
OBJETIVO:
Transportar usuários, para realizarem sessão de Hemodiálise no Hospital Santa Rita e Tratamento de Quimioterapia no Hospital Chama.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:46F33BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº09, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 4135/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: ERISVALDO JOSE DOS SANTOS. Cargo: MOTORISTA, CPF: 258.489.398-37, RG: 354.795.715 SSP-SP, MATRICULA:2220.
NUMERO DE DIARIAS: 01(Uma) diárias
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 28/12/2018
DESTINO: Paulo-Afonso (BA)
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS, para realizarem sessão de Hemodiálise na Clínica Clirenal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DFC0F109

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº10, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3992/2018.
RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: ERISVALDO JOSE DOS SANTOS. Cargo: MOTORISTA, CPF: 258.489.398-37, RG: 354.795.715 SSP-SP, MATRICULA:2220.
NUMERO DE DIARIAS: 01(Uma) diárias
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 30,00 (Trinta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta reais).
PERIODO: 28/12/2018
DESTINO: Palmeira do Índios -AL
OBJETIVO:
Transportar usuários para realizarem sessão de Hemodiálise e exame no Hospital Santa Rita.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E500C38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº11, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3993/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: JOSE NILDO BEZERRA DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 582.995.564-49, RG: 774.460 SSP-AL, MATRICULA:053
NUMERO DE DIARIAS:01 (Uma) diárias
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais)
PERIODO: 26/12/2018
DESTINO: Maceió
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:29D334EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº12, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 4137/2018
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: JOSE DO CARMO GUERRA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 679.363.424-00, RG: 946422 SSP-AL, MATRICULA:0138.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO:30/12/2018
DESTINO: Paulo Afonso BA.
OBJETIVO:
Transportar usuários para tratamento de Hemodiálise na Clínica clirenal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FA52B0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº13, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3994/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor da servidora: JESSICA PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA. Cargo: ENFERMEIRA, CPF: 076.854.284-74, RG: 003.393.678 SSP/RN, MATRICULA: 0815.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 40,00 (Quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (Quarenta reais).
PERIODO: 20/12/2018
DESTINO: Arapiraca-AL.
OBJETIVO:
Participar de Capacitação de Suporte Básico de Vida em Cardiologia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:33A09A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº14, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 4215/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 802.342.084-49, RG: 1089472 SSP-AL, MATRICULA: 2672.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 27/12/2018
DESTINO: Paulo Afonso - BA.
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS, para realizarem sessão de Hemodiálise na Clínica CIM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6838DCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº15, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3527/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: EDINALDO LIMA DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 429.065.178-01, RG: 532323087 SEDS-SP, MATRICULA:2424.
NUMERO DE DIARIAS:02 (duas) diária.
VALOR UNITARIO: 02 de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais).
PERIODO: 27 e 29/11/2018
DESTINO: Maceio-Al.
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS para atendimento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1C230468

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº16, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 4134/2018.
RESOLVE:
Conceder a diárias em favor do servidor: JOSE CICERO DOS SANTOS. Cargo: MOTORISTA, CPF: 644.657.304-97, RG: 841769 SSP-AL, MATRICULA:1608.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO:R$ 30,00 (Trinta reais).
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta reais).
PERIODO: 23/12/2018
DESTINO: Arapiraca-AL.
OBJETIVO:
Transportar usuários do SUS para sessão de Hemodiálise.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 04/01/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:79AD07F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 12/2018
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para a festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: BRED VIAGENS E EVENTUS LTDA - ME. CNPJ de n° 08.789.244/0002-98.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 14/2018
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para a festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ de n° 08.490.221/0001-05.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 15/2018
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para a festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de

Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. CNPJ de n° 01.402.019/0001-27.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 16/2018

Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para a festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME. CNPJ de n° 29.252.342/0001-80.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para a festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME. CNPJ de n° 10.579.197/0001-19.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D157E529

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 19/2018, de 19 de setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 27/2018, classificando vencedora a Empresa: ROSANGELA MARIA DE SOUSA SILVA ME**,** vencedora do lote único com valor de **R$ 68.898,00** (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), objetivando **a** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA (PROTÉTICO) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Jaramataia, 26 de dezembro de 2018.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3397B9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 143/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA (PROTÉTICO) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial n° 27/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaramataia
Recursos: Programa de Trabalho 07.71.10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ou 3390.36.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Contratada: ROSANGELA MARIA DE SOUSA SILVA ME.
CNPJ 21.172. R$ 68.898,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)
Signatários: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, ROSANGELA MARIA DE SOUSA SILVA
Data da assinatura: 26 de dezembro de 2018

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3734302A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00056/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0829003, Dispensa de Licitação nº 08.00056/2018, e **Adjudicar** à **CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.887.796/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação destinada ao grupo de idosos inseridas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00056/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00056/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS, CNPJ/MF n.º 23.887.796/0002-22
Objeto: Fornecimento de Alimentação
Valor R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A932D64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00060/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0913009, Dispensa de Licitação nº 09.00060/2018, e **Adjudicar** à **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.748.147/0001-18, cujo objeto é aquisição de kit pedagógico para composição da brinquedoteca, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00060/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00060/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10.748.147/0001-18
Objeto: Aquisição de kit pedagógico para brinquedoteca
Valor R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8019
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:41398D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00062/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0918004, Dispensa de Licitação nº 08.00062/2018, e **Adjudicar** à **CLAUDIJANIO CALIXTO DE OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.964.475/0001-29, cujo objeto é a aquisição de impressoras destinado ao programa do SUAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 4.156,60 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00062/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00062/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: CLAUDIJANIO CALIXTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF n.º 25.964.475/0001-29
Objeto: Aquisição de impressoras para o Programa Suas
Valor R$ 4.156,60 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.243.0006.2045
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:39B78404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00063/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0918003, Dispensa de Licitação nº 09.00063/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para o grupo de idosos inseridos no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00063/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00063/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA DE FRANÇA - ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para o grupo de Idosos inseridos no SCFV
Valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CFE64FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00064/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0928008, Dispensa de Licitação nº 09.00064/2018, e **Adjudicar** à **RENILDO FRANÇA GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.220.724-72, cujo objeto é a prestação de serviço de pintura do letreiro das respectivas logomarcas do Complexo Municipal de Assistência Social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00064/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00064/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENILDO FRANÇA GOMES, CPF/MF n.º 954.220.724-72
Objeto: Pintura do Complexo Municipal de Assistência Social
Valor R$ 700,00 (Setecentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8017
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CC69B669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00065/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0925010, Dispensa de Licitação nº 09.00065/2018, e **Adjudicar** à **BRENO JOAQUIM RITIR,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.611.804-75, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos computadores do Programa Bolsa Família – PBF e Proteção Social Básica - PSB, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 24 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00065/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00065/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: BRENO JOAQUIM RITIR, CPF/MF n.º 100.611.804-75
Objeto: Manutenção de Computadores
Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8021/12.032.08.244.0006.8016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F25566B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00059/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0906016, Dispensa de Licitação nº 09.00059/2018, e **Adjudicar** à **ELIVANIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.754.394-74, cujo objeto é prestação de serviço de ornamentação do local onde será realizado os festejos em comemoração ao Padroeiro São Cristóvão, a ocorrer nos dias 22 e 23 de Setembro de 2018, no Povoado São Cristóvão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 19 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00059/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00059/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ELIVANIA DA SILVA, CPF/MF n.º 048.754.394-74
Objeto: Serviço de Ornamentação
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F19F85B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00061/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0914018, Dispensa de Licitação nº 09.00061/2018, e **Adjudicar** à **ELIVANIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.754.394-74, cujo objeto é prestação de serviço de ornamentação do local onde será realizado os festejos em comemoração ao Padroeiro São Gerônimo, a ocorrer no dia 29 de Setembro de 2018, no sítio Cachoeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00061/2018

Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ELIVANIA DA SILVA, CPF/MF n.º 048.754.394-74
Objeto: Serviço de Ornamentação
Valor R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5C479CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00055/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0824085, Dispensa de Licitação nº 08.00055/2018, e **Adjudicar** à **RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.679/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviço de recapagens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00055/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00055/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.330.679/0001-09
Objeto: Serviço de Recapagens
Valor R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E7966751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00058/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0906014, Dispensa de Licitação nº 09.00058/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para campanha de combate ao abandono escolar durante o período de 20 de setembro de 2018 à 04 de outubro de 2018, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 14 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00058/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA FRANÇA – ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para Campanha de Combate ao Abandono Escola
Valor R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANDRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C28926F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00066/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 1001005, Dispensa de Licitação nº 10.00066/2018, e **Adjudicar** à **RAPHAELA CALHEIROS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.242.494-32, cujo objeto é a confecção de maquetes eletrônicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana, no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 10 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00066/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00066/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RAPHAELA CALHEIROS SANTOS, CPF/MF n.º 068.242.494-32
Objeto: Confecção de Maquetes Eletrônicas
Valor R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 07.070.15.122.0002.2008
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:292F78B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00054/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0822011, Dispensa de Licitação nº 08.00054/2018, e **Adjudicar** à **GERALDO GOMES DA SILVA MOURET - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.112.349/0001-27, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para Fins de Obtenção de Licenciamento Ambiental das UBS'S do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 31 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00054/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: GERALDO GOMES DA SILVA MOURET, CNPJ/MF n.º 08.112.349/0001-27
Objeto: Consultoria e Assessoria para Fins de Obtenção de Licenciamento Ambiental das UBS'S
Valor R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 10.011.10.122.0001.6012
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4E25107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00057/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0904006/2018, Dispensa de Licitação nº 09.00057/2018, e **Adjudicar** à **ANDREZZA MORGANA FERRO PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.149.132/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço gráfico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 28 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00057/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.00057/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ANDREZZA MORGANA FERRO PEREIRA - ME, CNPJ/MF n.º 29.149.132/0001-61
Objeto: Serviços Gráficos
Valor R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 1011.10.122.0008.6012/1011.10.301.0008.6007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E36473AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO REFERENTE À ADESÃO DE ARP Nº 05/2018

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Trata-se de procedimento administrativo para contratação por meio de adesão ao Sistema de Registro de Preços, tendo sido solicitado a anuência do órgão gerenciador e confirmado o interesse da empresa fornecedora pela contratação.
Sendo assim, considerando a regularidade do procedimento, e à mercê dos dispositivos legais que tratam da matéria, HOMOLOGO o presente processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 14/2018 I do município de Capela/AL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL, devendo ser observados os preceitos contidos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Convoque-se a empresa BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20, para formalização da adesão.
Após, sigam os autos à Secretaria Municipal de Finanças para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Maribondo-al em, 20 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

CONTRATO Nº 39/2018

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.008.090818/2018
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.460/0001-20. Dotação: Funcional Programática:10.301.0004.5013-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo (AL), em 21 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito
Contratante

Brasnorte Veículos e Acessórios LTDA
JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES
Contratada

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:24D0FE23

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO REFERENTE À ADESÃO DE ARP PROCESSO Nº 001.009.280818/2018

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº 001.009.280818/2018
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Trata-se de procedimento administrativo para contratação por meio de adesão ao Sistema de Registro de Preços, tendo sido solicitado a anuência do órgão gerenciador e confirmado o interesse da empresa fornecedora pela contratação.
Sendo assim, considerando a regularidade do procedimento, e à mercê dos dispositivos legais que tratam da matéria, HOMOLOGO o presente processo administrativo de adesão à ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico n.19/2017, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo objeto é a a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), devendo ser observados os preceitos contidos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Convoque-se a empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29, para formalização da adesão.
Após, sigam os autos à Secretaria Municipal de Finanças para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Maribondo-al em, 14 de dezembro de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

CONTRATO Nº 47/2018
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº 001.009.280818/2018
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29. Dotação: Funcional Programática: 12.631.0002.1008 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – FNDE. Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo (AL), em 17 de DEZEMBRO de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito
Contratante

Mercedes Benz do Brasil LTDA
GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA
Gerente Vendas a Governo
Contratada

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:32D81A7B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DE ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2018
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2018 em favor das empresa DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 10.622.700/0001-71 com valor global de: (R$ 46.499,80) (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 31 de dezembro de 2018

.LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2018
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018 o pregoeiro e comissão de licitação do Município de Maribondo/AL designada pela portaria nº 060/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 11/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 10.622.700/0001-71, com valor global de R$ (46.499,80) (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 31 de dezembro de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

Diogo Nunes Felinto & Cia LTDA – ME
GILMAR JOSÉ DA SILVA
Fonecedor Beneficiário

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:DA6FCB3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de serviços mecânico com eventual reposição de peças em motocicleta pertencente ao acervo oficial da prefeitura municipal de minador do negrão,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação do Sr. JADILSON CARDOSO FERRO, inscrita no **CPF/MF N° 020.256.724-97**, estabelecida na Rua Ml Castelo Branco, 42, CEP 57.615-000, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, **contratação de serviços mecânico com eventual reposição de peças em motocicleta pertencente ao acervo oficial da prefeitura municipal de minador do negrão**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2018: O valor da Contratação do aludido a prestação de serviços é de **R$ 1.559,00 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 28 de dezembro de 2018

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:995FF798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA N° 80/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: 140.566-491/2018
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Minador do Negrão firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura: 19/12/2018
Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Signatário: Elizeu José Rêgo e Gleysson Correia Cardoso Ferro.

Minador do Negrão, 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B59E73FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 01/2019

DECRETO Nº 01/2019 Pilar – AL, 03 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais com exceção da Secretaria de Educação e Cultura".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que é atribuição do prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traças políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos das Secretarias deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange a proteção do erário, através do controle dos gestores com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade nas Secretarias deste município - EXCETO a Secretaria de Educação e Cultura que já realizou o recadastramento - deverão se recadastrar nas condições definidas neste decreto, com a finalidade de promover atualização de seus dados.

Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 14/01/2019 à 15/02/2019 das 07:30h às 13:30h assim distribuído:

DATAS	LETRAS
14 a 18 de janeiro	A, B, C, D e E
28 de janeiro a 01 de fevereiro	F, G, H, I, J, e K
04 a 08 de fevereiro	L, M, N, O, P
11 a 15 de fevereiro	Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, e Z

Art. 3º - O recadastramento dar-se-á mediante a apresentação do servidor junto à Comissão de Recadastramento instalada na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Arthur Ramos, s/n, Centro (vizinho ao cartório de imóveis), vedada a representação por procuração a fim de que possa atualizar seus dados.

Art. 4º - O servidor público que sem justificativa deixar de se recadastrar terá seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º - Responderá, nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 03 de Janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, em 03 de Janeiro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:6477E039

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES MEMBRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, PARA O BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2019.

No primeiro(1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove(2019), nesta cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas, às 19:30 horas no prédio sede do Poder Legislativo Municipal situado na rua Fernandes Lima, Nº 17 – Centro, na Sala das Sessões e sob a Presidência do Vereador Aldir da Costa Siqueira, que mais recente exerceu cargos na mesa Diretora iniciou-se a Sessão Solene de Posse. Compareceram e tomaram posse como novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Calvo para o biênio 2019/2020 na forma da Legislação em vigor os senhores vereadores: JASON AZEVEDO DO NASCIMENTO JÚNIOR: PRESIDENTE; ALDIR DA COSTA SIQUEIRA: VICE-PRESIDENTE; ROBERTO MALAQUIAS DA SILVA: 1º SECRETÁRIO; MARIA DA APRESENTAÇÃO OMENA PRADO: 2ª SECRETÁRIA. Em seguida o senhor Presidente declarou legalmente empossado os senhores vereadores acima mencionados nos cargos para os quais foram eleitos na 6ª sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018. Para constar eu Edvaldo Benedito da Silva, Secretário, lavrei o presente termo de Posse que depois de lido e assinado pelos vereadores empossados de acordo com as disposições legais servirá para os devidos fins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Calvo, em 1º de janeiro de 2019.

ALDIR DA COSTA SIQUEIRA
Presidente da Sessão

Membros da Nova Mesa Diretora:

JASON AZEVEDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente;

ALDIR DA COSTA SIQUEIRA
Vice-Presidente;

ROBERTO MALAQUIAS DA SILVA
1º Secretário;

MARIA DA APRESENTAÇÃO OMENA PRADO
2ª Secretária

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:A5FC4598

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 01/2019-GP Porto Calvo, 02 de janeiro de 2019.

"Edita o calendário de Feriados e Ponto Facultativos de Porto Calvo no ano de 2019 e dá outras providencias."

CONSIDERANDO, a necessidade de organização do calendário de atividades do Município de Porto Calvo;

CONSIDERANDO, a observância dos feriados Nacionais e Estaduais;

O Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendendo entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

01/01/2019
TERÇA-FEIRA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL FERIADO NACIONAL
20/01/2019
DOMINGO DIA DO CO-PADRÓEIRO DE PORTO CALVO – SÃO SEBASTIÃO FERIADO MUNICIPAL
04/03/2019
SEGUNDA-FEIRA CARNAVAL PONTO FACULTATIVO
05/03 /2019
TERÇA-FEIRA CARNAVAL PONTO FACULTATIVO
06/03/2019
QUARTA-FEIRA QUARTA-FEIRA DE CINZAS PONTO FACULTATIVO
12/04/2019
SEXTA-FEIRA ELEVAÇÃO DO POVOADO A VILA BOM SUCESSO EM 1636 FERIADO MUNICIPAL
18/04/2019
QUINTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SANTA PONTO FACULTATIVO
19/04/2019
SEXTA-FEIRA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO PONTO FACULTATIVO
21/04/2019
DOMINGO TIRADENTES FERIADO NACIONAL
01/05/2019
QUARTA-FEIRA DIA MUNDIAL DO TRABALHO FERIADO NACIONAL
20/06/2019
QUARTA-FEIRA CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO
24/06/2019
SEGUNDA-FEIRA SÃO JOÃO FERIADO ESTADUAL
29/06/2019
SABADO SÃO PEDRO FERIADO ESTADUAL
22/07/2019
SEGUNDA-FEIRA DIA DA MORTE DE DOMINGOS FERNANDES CALABAR FERIADO MUNICIPAL
07/09/2019
SÁBADO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL FERIADO NACIONAL
16/09/2019
SEGUNDA-FEIRA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS FERIADO ESTADUAL
12/10/2019
SÁBADO DIA DA PADROEIRA DO BRASIL NOSSA SENHORA APARECIDA FERIADO NACIONAL

28/10/2019
SEGUNDA-FEIRA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PONTO FACULTATIVO
02/11/21019
SÁBADO FINADOS FERIADO NACIONAL
15/11/2019
SEXTA-FEIRA DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FERIADO NACIONAL
20/11/2019
QUARTA-FEIRA DIA DA CONSCIENCIA NEGRA (ZUMBI DOS PALMARES) FERIADO ESTADUAL
21/11/2019
QUINTA-FEIRA DIA DA PADROEIRA DE PORTO CALVO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO FERIADO MUNICIPAL
30/11/2019
SÁBADO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO FERIADO ESTADUAL
08/12/2019
DOMINGO DIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PONTO FACULTATIVO
24/12/2019
TERÇA-FEIRA VÉSPERA DE NATAL PONTO FACULTATIVO
25/12/2019
QUARTA-FEIRA NATAL FERIADO NACIONAL
31/12/2019
TERÇA-FEIRA VÉSPERA DE ANO NOVO PONTO FACULTATIVO
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições públicas em contrário.

Registre-se
Publique-se e cumpra-se.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal de Porto Calvo

Publicado e registrado na Secretaria de Administração desta Prefeitura em 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:B42837A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.026.423/0001-46. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "CAIO BAÍA", nas festividades de Nossa senhora do Rosário, no dia 05 de janeiro de 2019, no Povoado Lages, neste Município. Vigência: 04/01/2019 a 04/03/2019. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recurso: 06.00-06.62-2.033/339039.

Quebrangulo, 04 de janeiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1DDD7A25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão ELETRÔNICO sob nº 41/2018, processo administrativo nº 1017-033/2018 (RP para aquisição de Material de Limpeza), as empresas ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 12.868.901/0001-89, vencedora dos itens 19,30 E 31, no valor de R$ 300.990,82 (Trezentos mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). COMERCIAL MARELLY EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.986.656/0001-77, vencedora do item 4, no valor de R$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais). CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO, inscrita no CNPJ n° 17.757.607/0001-13, vencedora dos itens 39 e 40, no valor de R$ 111.264,30 (Cento e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.196.404/0001-96, vencedora dos itens 7,8,10,12,13,20,21,24,27,29,32,33,38,45,46,47 e 48, no valor de R$ 252.527,16 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, dezesseis centavos). CHARLEI BONI, inscrita no CNPJ n° 28.719.518/0001-07, vencedora dos itens 15 e 26, no valor de R$ 3.559,14 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, quatorze centavos). VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 1,2,3,5,6,9,11,14,16,17,18,22,23,25,28,34,35,36,37,41,42,43,44,49,51 e 52, no valor de R$ 198.290,57(Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais, cinquenta e sete centavos). Item 50 fracassado. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Largo/AL, 04 de janeiro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:40CFDEC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 63, inciso VI, combinado com o art. com o art. 84, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se prevê antecipadamente as datas comemorativas e pontos facultativos para fins de planejamento da Administração e dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos

municipais que não podem sofrer solução de continuidade, bem como de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Divulga os dias de feriado nacional, estadual e municipal, bem como pontos facultativos do ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
III – 05 de março, Carnaval (ponto facultativo);
IV – 06 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V – 18 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VI – 19 de abril, Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX – 20 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
X - 24 de junho, São João (ponto facultativo);
XI - 29 de junho, Floriano Peixoto (feriado estadual);
XII - 23 de agosto, Emancipação Política do Município (feriado municipal);
XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVII - 02 de novembro, finados (feriado nacional);
XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
XX – 30 de novembro, Dia do Evangélico(feriado estadual);
XXI - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
XXII - 13 de dezembro, Santa Luzia de Siracusa, Padroeira do Município (feriado municipal);
XXIII - 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXV - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Os dias de guarda dos credos e religiosos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados na forma do disposto no parágrafo único do art. 118, da Lei Municipal nº 253/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde que previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. O calendário de que trata o art. 1º, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.
Art. 4º. Para os funcionários que exerçam trabalhos em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, sendo que as horas efetivamente trabalhadas serão computadas no "Banco de Horas", não onerando desta forma o erário.
Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Administração estabelecer diretrizes para o cumprimento do disposto no art. 4º deste decreto, compatibilizando-o às jornadas de trabalho diferenciadas.
Art. 6º. A aplicação das disposições deste decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais.
Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A80A3717

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 39, §3º, da Constituição Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 9.661, de 01 de Janeiro de 2019, que fixou o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2019, no valor mensal de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais), por dia de R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e por hora de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que possuírem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º - A recomposição de que trata este Decreto se dará na forma de complementação através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo do pagamento, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município vigente.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, em Santa Luzia do Norte/AL, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4DA6FE84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do município de Teotônio Vilela – REFIS PMTV/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela. João Jose Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e demais Diplomas legais.

COSNSIDERANDO a necessidade de promover a regularização de créditos tributários junto ao Munícipio de Teotônio Vilela,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 59 da Lei 394/2007 – os créditos tributários, regularmente constituídos, poderão, na conveniência da Fazenda Municipal ser pagos parceladamente na forma e condição estabelecidas em regulamento, sendo o valor das parcelas devidamente corrigido monetariamente,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal, denominada REFIS PMTV/2018, destinado a promover a regularização de créditos do Município do município de Teotônio Vilela, os débitos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Procuradoria – Geral do Município de Teotônio Vilela, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas nas condições deste Decreto.

§ 1° O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município, ajuizados em execução fiscal ou a ajuizar, parcelados, reparcelados ou não, administrativos ou judicialmente.

§ 2° Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, consideradas isoladamente ou que tenha sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

I – Os débitos inscritos em Dívida Ativa, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Teotônio Vilela;

II – Os demais débitos administrados pela Secretaria de Finanças.

§ 3° Os débitos referidos neste artigo poderão ser pagos ou parcelados nas seguintes condições:

I – Pago a vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de oficio, 100% (cem por cento) dos juros de mora e 100% (cem por cento) d correção monetária;

II – Débitos inscritos até o dia 28 de junho de 2018, poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas mensais, com redução de 100% (cem) das multas de mora e de oficio e de 100% (cem) de juros de mora;

III - débitos inscritos até o dia 28 de junho de 2018, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas de mora e de oficio e de 75% (setenta e cinco por cento) de juros de mora;

Parágrafo único - no caso do inciso III o valor mínimo da parcela para pessoa física será de 50 (cinquenta) UFIT e jurídica 100 (cem), Unidade Fiscal Municipal - UFIT.

§ 4° O requerimento do parcelamento abrange os débitos de que trata este artigo, incluídos a critério do optante, no âmbito de cada um dos órgãos.

§ 5° A manutenção em aberto de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, após comunicação ao sujeito passivo, a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança.

§ 6° A pessoa jurídica optante pelo parcelamento previsto neste artigo deverá indicar pormenorizadamente, no respectivo requerimento de parcelamento, quais débitos deverão ser incluídos.

§ 7° A opção pelo pagamento ou pelos parcelamentos previstos neste artigo deveram ser feitas, na forma deste decreto.

§ 8° Na hipótese de rescisão do parcelamento ocorrerá o cancelamento dos benefícios concedidos e:

I – Será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão;

II – Serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

Art. 2° O requerimento efetuado ao Procurador-Geral do Município ou ao Secretário Municipal de Finanças, pessoalmente ou por meio eletrônico, realizado dentro do prazo de que trata o § 7 do Artigo 1° deste Decreto, e preenchidos os requisitos estabelecidos, assegura a adesão ao Programa, desde que o contribuinte realize o pagamento da primeira parcela.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, 28 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

PATRICIA SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:F4B7D532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente a taxa de abate animal e seu recolhimento.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela. João Jose Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e demais Diplomas legais.

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover a padronização da emissão e recolhimentos das taxas de licença para abate animal e para industrialização de produtos de origem animal previstas no art. 267 da Lei 394/2007;
Considerando o objetivo de prestar serviços com eficiência ao sujeito passivo da taxa, pessoa física ou jurídica, proprietário de indústria ou de animais que se classificam no art. 267 da Lei 394/2007;
DECRETA:
Art. 1° - A taxa será calculada de acordo com a tabela abaixo, objetivando a inspeção sanitária executado pelo setor competente em conformidade com a legislação pertinente.

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE ANIMAL	
Descrição	**Quantidade de UFIT**
Bovinos/Bubalinos por animal	8,09
Ovinos/Caprinos por animal	2,02
Suínos por animal	2,02

Art. 2° - O lançamento da taxa far-se-á em nome do sujeito passivo da obrigação tributária.
Art. 3° - A taxa será lançada por antecipação pelo Departamento de arrecadação e Fiscalização da seguinte forma:
I – O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças levando cópia dos documentos pessoais para o cadastramento inicial: CPF e/ou CNPJ, RG, ENDEREÇO.
II – Para emissão da Taxa de Vigilância Sanitária, o contribuinte deverá requer a emissão do documento de arrecadação municipal – DAM junto ao Departamento de Arrecadação e Fiscalização, que deverá ser pago obrigatoriamente na rede bancaria;
II – Excepcionalmente para os contribuintes residente em outra unidade da federação, desde que devidamente cadastrados, poderá o requerimento ser solicitado através do Email: setordetributostv@hotmail.com;
III – O "DAM" devidamente quitado na rede bancaria, deverá ser apresentado ao servidor responsável, lotado no Matadouro Público Municipal possibilitando o início da inspeção sanitária e posterior liberação do abate pelo departamento competente.
Art. 4°. A UFIT terá sua expressão monetária fixada anualmente através de Decreto, segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, medida durante os últimos (12) meses, na forma do Art. 8° da Lei 788/2012.
Art. 5°. O servidor responsável pela recepção e autorização para inspeção sanitária lotado no matadouro público municipal, deverá mensalmente encaminhar para Secretaria Municipal de Finanças

relatório quantitativo dos animais inspecionados e abatidos na forma do anexo I, deste decreto.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, 30 de Outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

ANEXO – I
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
RELATORIO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA ABATE ANIMAL

ORDEM	CONTRIBUINTE	Nº DAM	QUANT. ABATE	TIPO ABATE	VALOR DAM

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:91647321

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a baixa *ex officio* do Cadastro Mobiliário do Município de Teotônio Vilela - Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela. João Jose Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e demais Diplomas legais.

CONSIDERANDO à necessidade de realizar a baixa de oficio, no cadastro mobiliário do Municipio de Teotonio Vilela, de contribuintes que se encontram sem atividade por mais de dois anos e com fundamento no Art. 109 da Lei 394/2007;

CONSIDERANDO à necessidade de normatizar os procedimentos que deverão ser adotados pela Secretaria Municipal de Fazenda nos casos de baixa *ex officio* de inscrições dos contribuintes inscritos no Departamento de Cadastro Mobiliário;

CONSIDERANDO o princípio de eficiência consagrado no caput doArt.37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1°. A baixa da inscrição mobiliaria poderá ser procedida por iniciativa e critério da Autoridade competente, sempre que o contribuinte deixar de recolher tributos ou de cumprir com as obrigações acessórias de forma contumaz por mais de dois anos consecutivos ou não mais encontre no endereço constante no cadastro ou, ainda, quando ocorrerem as seguintes situações:

I – falecimento do profissional autônomo ou tilar de firma individual, apurado através de atestado de óbito;

II – encerramento de atividades comunicado a outros órgãos púbicos, de quaisquer esferas da Federação;

III – profissionais autônomos ou empresas com inscrição municipal bloqueada por período superior a 02 (dois) anos, desde que não possuam outro estabelecimento com inscrição ativa no município de Teotônio Vilela;

IV – empresa obrigada à emissão de documentos fiscais que deixar de emiti-los por prazo superior a 02 (dois) anos;

V – erro, vicio ou falsidade comprovada na inscrição cadastral;
VI – houver sido atribuída mais de um número de inscrição para a mesma pessoa jurídica;

Art. 2° O Secretário Municipal de Fazenda poderá, mediante portaria, estabelecer outras hipóteses para que seja procedida a baixa de inscrição de oficio.

§1°. O contribuinte que não for localizado em seu endereço cadastral terá a sua inscrição bloqueada para efeitos do disposto no Art. 1, bem como para lançamento de taxas e do ISSQN, não podendo, sem a regularização de seus dados cadastrais, registrar livros fiscais ou emitir nota fiscal de serviços eletrônica;

§2°. Os procedimentos a que se refere esta lei será de responsabilidade do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3°. O município irá publicar, em seu sitio eletrônico na Internet, relação com o nome de todos os contribuintes com inscrição baixada de oficio, podendo estes, em caso de discordância, apresentar recurso dentro de 30 dias da publicação.

Art. 4°. A baixa da inscrição não exime do contribuinte do pagamento dos lançamentos realizados até a data da efetiva baixa, devidamente corrigido e com os acréscimos legais, devendo constar na Certidão de Dívida Ativa o nome dos socos, se for o caso, para a devida cobrança judicial destes por dissolução irregular, nos termos do Art. 135 III do Código Tributario Nacional.

Art. 5°. A baixa de inscrição do contribuinte será revista, a qualquer tempo, sempre que se verificar a ocorrência de fraude, dolo, simulação ou continuidade de suas atividades após a data considerada para concessão.

Parágrafo único. A revisão da baixa determinada por qualquer das hipóteses previstas neste artigo implicará o lançamento retroativo dos tributos devidos, com a incidência de todos os acréscimos legais sem prejuízo das penalidades porventura cabíveis.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, 21 de Novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

PATRICIA SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

ANEXO - DO DECRETO Nº 021/2018 - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM EMPRESAS BAIXADAS PERTINENTES AO CNPJ:					
ORDEM	**CONTRIBUINTE**	**CNPJ**	**munc.**	**ENDEREÇO**	**MOTIVO**
01	ALINE DE JESUS SANTOS TEXEIRA - ME	12.380.017/0001-09	2	R. AGENOR LUCIO DE LIMA Nº 205 CENTRO	NÃO ENCONTADO NO ENDEREÇO
02	ALESSANDRA SILVA VIEIRA MERCEARIA -ME	10.490.994/0001-25	779	PARQUE DO FUTURO II Nº 07 SÃO JORGE	NÃO ENCONTADO NO ENDEREÇO
03	ANA CLAUDIA SANTOS RAMOS - ME	12.344.144/0001-44	924	AVN. MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 115 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
04	A ALVES DOS SANTOS - PLASTICOS - EPP	11.468.297/0001-30	571	R. SEMIÃO CELESTINO Nº S/N GERAIS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
05	ADRIANA SIMÕES DE OLIVEIRA - ME	13.336.054/0001-74	652	R. PEDRO PEREIRA Nº 718 INHUMAS	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
06	A P DE OLIVEIRA MELO COMERCIO - ME	11.498.460/0001-08	627	R. PEDRO CAVALCANTE Nº 482 INHUMAS	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
07	A. DA SILVA SANTOS CHOPERIA VARANDA COUTRY	18.109.456/0001-50	775	R. PEDRO CAVALCANTE Nº 775 INHUMAS	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
08	ADEMAR CIRILO DOS SANTOS - ME	40.915.654/0001-60	1022	R. MARIA AUGUSTA Nº 358 SEBASTIAO VILELA	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
09	ALESSANDRO DE LIMA LUCENA RAMOS - ME	11.248.197/0001-07	579	R. MARIA AUGUSTA DA SILVA Nº 32 SEBAST. VILELA	MUDOU- SE DE ENDEREÇO
10	A F RODRIGUES CONSTRUÇOES	07.481.676/0001-93	913	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº 49 CENTRO	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
11	ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA	06.095.208/0001-18	636	AVN. MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 218 CENTRO	MUDOU- SE DE ENDEREÇO
12	AM FARMA COMERCIAL LTDA	05.162.562/0001-55	673	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 868 CENTRO	MUDOU- SE DE ENDEREÇO
13	ARAUJO & SANTOS LTDA - ME	08.486.137/0002-90	151	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1335- A CENTRO	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
14	ADLLA . PINHO CONSTRUÇÃO - ME	15.370.061/0001-18	630	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1442-A CENTRO	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
15	ANA FLAVIA MARIA DO REGO - ME	20.718.424/0001-01	1118	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1152 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
16	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA - ME	09.266.190/0001-68	919	RESID. JOAO JOSE PEREIRA Nº 34 DEP.BEN. DE LIRA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
17	AUGUSTO & MAGALHÃES LTDA - ME	11.627.986/0001-40	99	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 852 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
18	ACESSOAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.424.138/0001-60	657	R. PEDRO PEREIRA Nº 262 CENTRO	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
19	ALVINO JOSE RIBEIRO SANTOS TRANSPORTES	11.428.630/0001-88	363	R. MARIA AUGUSTA DA SILVA Nº 628 SEB.VILELA	NÃO ENCONTADO NO ENDEREÇO
20	ATACIANO DOS SANTOS LIMA - EPP	19.305.048/0001-36	1105	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº 508 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
21	A F ALVES CEREAIS	02.999.057/0001-71	777	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº 485 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
22	BRUNA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME	11.868.596/0001-62	931	PLANALTO I Nº 21 VEREADOR JOSE QUINCAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
23	BETANIA MARIA DA CONCEIÇÃO MINIMERCADO- ME	09.350.951/0001-65	631	LOT. JAIRO LEANDRO QD H Nº 08 BENED. DE LIRA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
24	BERTO & SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA	07.454.854/0001-97	583	R. SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO Nº 153 CENTRO	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
25	COMERCIAL FRANÇA E FRANÇA LTDA	07.670.596/0001-86	683	R. MANOEL JOAQUIM DE JESUS Nº 613- A CENTRO	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
26	COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO BRANCO LTDA - EPP	10.560.750/0001-71	868	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº486 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
27	CALDENOL CALDEIRARIA DO NORDESTE LTDA - ME	10.673.769/0001-24	159	IND. YEDA GOMES DE BARROS Nº05 SEB. VILELA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
28	CONSTRUCASA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇAÕ	13.057.649/0001-90	599	AVN. JORGE VILELA DOS SANTOS Nº 425 O PREFEITAO	NÃO ENCONTADO NO ENDEREÇO
29	COMPROVADA MOTO ELETRO LTDA - ME	11.165.023/0003-34	992	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 408 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
30	CHIQUINHO CREDIARISTA DO BRASIL LTDA - EPP	12.257.923/0001-02	908	AVN. MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 408 CENTRO	NAÕ ENCONTRADO NO ENDEREÇO
31	CONTRUTORA ELINE LTDA	11.891.909/0001-01	596	R. JOAO PEDRO DA SILVA Nº19 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO DA NO ENDEREÇO
32	C H F CAVALCANTI SERVIÇOS - ME	07.586.790/0001-88	585	TRV MARIA DE LIRA PEREIRA Nº41 - A CENTRO	NÃO ENCONTRADO DA NO ENDEREÇO
33	CARLOS ALBERTO DA COSTA GÁS - ME	16.714.310/0001-08	566	BR 101 Nº 175 SEBASTIAO VILELA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
34	CONSTRUTORA MAJAS LTDA - EPP	18.844.300/0001-12	1047	R. ANTONIO PAULO PINTO Nº 10 O PREFEITAO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
35	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS SERVIÇO - ME	10.345.856/0001-52	331	ROD BR 101 Nº 650 ALTO DA ROSA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
36	CICERO VICENTE DE ALMEIDA	01.036.757/0001-06	589	R. VEREADOR MIGUEL TAVARES Nº 224 CENTRO	MUDOU -SE DE ENDEREÇO
37	CLAYTON CARLOS DE ARAUJO SERVIÇOS	06.258.522/0001-74	592	R.16 DE SETEMBRO Nº 51 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
38	CICERO DOS SANTOS LEANDRO FIGORIFICO	05.978.695/0001-02	666	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº45 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
39	CONRADO DISTRIBUIDORLTDA - ME	09.494.357/0001-48	637	R. FIRMINA PACHECO Nº 60	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
40	C DA C SILVA CONSTRUÇÕES - ME	12.509.141/0001-13	928	R. FIRMINA PACHECO Nº 62 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
41	CLECIA NUBIA BARBOSA DA SILVA - ME	06.865.136/0001-40	632	R. OSEAS FERNANDES DA SILVA Nº34 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
42	C. SANTOS LIMA INFORMATICA - ME	02.862.339/0001-22	586	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1098 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
43	CLAUDIA ALEXANDRE DA SILVA - ME	12.297.481/0001-28	906	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1103 INHUMAS	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
44	CALÇADOS VILELA LTDA -ME	15.740.802/0001-05	420	AVN MARIA JEANE MOREIRA.	MUDOU-SE DE ENDEREÇO

				SAMPAIO Nº 956 CENTRO	
45	CLEONILDA DE ARAUJO SILVA BOMBONIERIE	02.327.774/0001-57	695	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº679 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
46	COMERCIAL MATO GROSSO LTDA - ME	08.312.045/0001-03	1068	ROD BR 101 Nº 580 ALTO DA ROSA	MUDOU-SE DE ENDEREÇO(PENEDO)
47	DAMIANA MARIA DOS SANTOS CASTRO - ME	13.383.338/0001-11	601	PARQUE DO FURTURO III Nº18 SÃO JORGE	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
48	ENIVALDO CORREIA DOS SANTOS - ME	09.478.168/0001-81	606	R.TEOFILO PEREIRA Nº1528 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
49	E. B COSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	02.646.327/0001-60	705	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 149 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
50	E J M DE OLIVEIRA - ME	04.277.452/0001-76	738	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1003 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
51	E C NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	09.042.320/0001-89	390	R. MARCOS LUIS Nº 95 CENTRO	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
52	E. ROCHA DE AZEVEDO - ME	04.593.271/0001-59	696	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1245 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDREÇO
53	E J DOS SANTOS IMPORTADOS - ME	16.526.517/0001-59	991	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 898 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
54	EDILENE SANTOS SILVA MINEMERCADO - ME	09.172.319/0001-79	731	FELIZARDO Nº S/N SÃO MIGUEL	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
55	FLORENTINO ALMEIDA DE SANTANA	01.269.366/0001-23	750	R. SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO Nº 199 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
56	FALEK RAGALL DE MACEDO FRANCA	13.016.171/0001-50	762	STA AMALIA Nº22 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
57	FARMACIA J L LTDA - ME	03.855.903/0008-19	775	R. PEDRO MACARIO Nº32 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
58	FRAGOSO E RIBEIRO LTDA - ME	19.952.533/0001-00	1092	R. ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 11 SÃO MIGUEL	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
59	F. NUNES DA SILVA CONFECÇÕES - ME	14.977.277/0001-83	785	R. PEDRO CAVALCANTE Nº 62 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
60	FARMACIA IDEAL DO TRABALHADOR LTDA	11.512.776/0001-07	88	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 809 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
61	FABRICIO CABRAL FERRO SILVA INFORMATICA - ME	09.350.934/0001-28	749	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº1322 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
62	F R DE AÇOGUE -ME	10.800.204/0001-60	774	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1301 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
63	FLAVIO AECIO SANTOS DA SILVA - ME	02.444.132/0002-19	610	BR 101 KM 174 Nº 1994 SÃO MIGUEL	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
64	F. DE A SOARES CONSTRUÇÕES - ME	10.754.825/0001-55	771	R. ANTONIO UBALDO DOS ANJOS Nº 520 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
65	GIRLON JOSE DA SILVA	06.113.543/0001-00	8	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 991 CENTRO	MUDOU - SE DE ENDEREÇO
66	GILVANETE F. DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME	10.722.753/0001-64	787	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1019 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
67	GNG TEXTIL LTDA - ME	10.828.155/0001-74	656	R. SÃO JORGE Nº 598 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
68	GALDINO ALVES CONSTRUTORA LTDA - ME	14.546.481/0001-40	647	LOT. JAIRO LEANDRO Nº S/N DEP.BENEDITO DE LIRA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
69	G. BARBOSA MAQ. E EQUIPAMENTOS	10.514.575/0001-86	328	GERAIS Nº 256	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
70	G. MARQUES DOS SANTOS ESTOFADOS - ME	18.817.962/0001-01	1175	R. VEREADOR LUIZ BARROS Nº 65 SÃO JORGE	NÃO ENCONTARDO NO ENDEREÇO
71	HOTEL ELDORADO LTDA - ME	09.574.242/0001-63	660	SÃO SEBASTIAO Nº S/N GERAIS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
72	INCOSA ENGENHARIA S A	07.144.793/0042-30	661	R. PEDRO PEREIRA Nº 308	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
73	I C DA SILVA MINIMERCADO	08.242.329/0001-70	463	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 903 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
74	JOSE EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS - ME	15.088.309/0001-52	1371	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1371 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
75	JEAN S. DE OLIVEIRA CALDEIRARIA - ME	17.214.899/0001-48	1166	R. PROF. JOEL FERREIRA DA SILVA Nº 94 SÃO JORGE	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
76	J S DE ALMEIDA SILVA - ME	11.861.131/0001-80	1140	FELIZARDO Nº 14 SÃO MIGUEL	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
77	JOSE BARBOSA LINS - ME	21.688.613/0001-33	1196	R.AUGUSTO ANTONIO DOS SANTOS Nº123 JOAO JOSE PREREIRA	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
78	JOSIAS INACIO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	14.607.274/0001-58	748	R. BERSON CORREIA Nº 26 SÃO JORGE	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
79	J. A. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	08.675.238/0001-29	104	R. VEREADOR MIGUEL FERN. DA SILVA TAVARES Nº 150 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
80	JOSE LEONARDO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME	13.822.511/0001-30	22	R. ANMTONIO UBALDO DOS ANJOS Nº 426 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
81	J R SANTOS TRANSPORTES - ME	17.194.215/0001-93	1034	PROF. JOEL FERREIRA DA SILVA Nº 49 SÃO JORGE	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
82	JOSE E SILVA MERCADINHO - ME	12.261.260/0001-08	916	PARQUE DO FURTURO Nº 13 SÃO JORGE	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
83	JOSIANO BEZERRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME	12.866.615/0001-84	947	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 657 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
84	J DA CONCEIÇAO DA SILVA - ME	02.356.344/0001-63	617	R. VEREADOR MIGUEL TAVARES Nº 287 INHUMAS	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
85	JOSE CICERO MANDU DA SILVA - ME	13.466.031/0001-84	965	LOT. JOAO JOSE PEREIRA Nº 05 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
86	J L ROCHA FILHO CONFECÇÕES	14.432.797/0001-00	1119	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 129 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
87	J S LACERDA MINIMERCADOS	04.149.429/0001-04	912	TRV. MARIA DELFINO Nº 132 CENTRO	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
88	J B DE JESUS TOLEDO SUPERMERCADO - EPP	09.446.797/0001-20	838	R. PEDRO CAVALCANTE Nº 442 INHUMAS	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
89	JOAO JOSE DOS SANTOS GOMES- ME	10.560.757/0001-93	870	R. JACINTO GERONIMO DA SILVA Nº S/N CENTRO	MUDOU- SE DE ENDEREÇO
90	J. E. DE SOUZA SILVA MOVEIS - ME	15.010.059/0001-38	859	R. TEOFILO PEREIRA Nº 527 INHUMAS	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
91	J M SUPERMERCADO LTDA - ME	13.425.709/0001-80	957	R. CEL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA Nº 21 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
92	J VASCONCELOS DA SILVA TRANSPORTES - ME	10.385.635/0001-08	689	R.CEL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA Nº 405 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
93	J.C.S. NASCIMENTO	70.012.901/0003-40	968	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 852 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
94	J.H. MARQUES BRANDÃO - ME	13.173.573/0003-20	843	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº S/N CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO

95	J C DOS SANTOS SILVA COLCHÕES Nº 23	07.911.607/0001-72	568	R.CEL JOSE APRIGIO BRANDÃO VILELA Nº 23	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
96	J B DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES	01.393.087/0001-77	332	R. OSEAS FERNANDES DA SILVA Nº 138 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
97	JOSE CARLOS VIEIRA FILHO FERRAGENS - ME	08.362.415/0001-17	999	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1084 CENTRO	MUDOU-SE DE ENDEREÇO
98	JAILTON DOS SANTOS GOMES -ME	10.459.755/0001-02	615	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1013	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
99	JOSE RENAN DE LIMA SILVA - ME	15.606.013/0001-86	946	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1013	NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO
100	LINS CAVALCANTE ODONTOLOGIA LTDA - EPP	111.611.51.0002-29	763	RUA PEDRO CAVALCANTE N° 400	MUDOU SE O ENDEREÇO
101	LUANA BORGES DA SILVA - ME	165.501.79.0001-90	1024	LOT PARQUE DO FUTURO II N° 12	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
102	LUIZ MARCOS DOS SANTOS - ME	119.710.26.0001-01	980	BAIRRO VEREDOR JOSÉ QUINCAS N° 03	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
103	LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA	153.509.30.0001-42	761	FERNANDO MUNIZ DO SANTOS N° 76	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
104	L C V REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	183.424.44.0001-92	1038	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 925	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
105	LIONEL ANTONIO DOS SANTOS - ME	102.930.69.0001-04	764	RUA ANTONIO UBALDO DOS ANJOS N° 246	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
106	LEONIDIO MARQUES DOS SANTOS ESTOFADOS	209.087.89.0001-90	1199	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 2101	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
107	LUCIANO GERMANO PONTES NETO - ME	009.720.52.0001-20	766	RUA SAMUEL PALEIRA SAMPAIO N° 145	MUDOU PARA ARAPIRACA
108	P DOS S SILVA - ME	110.395.36.0001-37	939	DISTRITO GULANDIM N°01	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
109	P . ERNANDE DA SILVA - ME	093.785.17.0001-93	716	RUA MANOEL FERREIRA XAVIER N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
110	PAPELARIA M A LTDA - ME	102.025.41.0001-56	975	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1418	FECHOU O ESTABELECIMENTO
111	P K S DE OLIVEIRA - ME	170.819.80.0001-05	1088	AVN MARIA GEANE MOREIRA SMPAIO N° 1141	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
112	P F DOS SANTOS - ME	008.739.48.0001-51	863	SEBASTIÃO TEMOTEO N° 314	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
113	K J C DE OLIVEIRA PEÇAS - ME	075.498.53.0001-26	1028	BR 101 SUL N° 1814	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
114	K.M CHAGAS - ME	021.231.74.0001-77	751	CANA BRAVA ESTRADA DO CAVUCU N° S/N	BAIXADA NA RECEITA.
115	R Z BRIZOLLA CHURRASCARIA EIRELI	153.792.65.0001-10	1020	DT INDUST. YEDA GOMES DE BARROS N° 01	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
116	RICARDO JOÃO DA SILVA VARIEDADES - ME	239.326.54.0001-59	1269	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 803	MUDOU SE O ENDEREÇO
117	R DOS SANTOS PEREIRA BOLSAS - ME	114.984.73.0001-87	753	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 447	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
118	ROSA ANITA DA SILVA -ME	055.906.42.0001-01	735	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 995	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
119	R S S CONSTRUTORA LTDA EPP	150.404.82.0001-80	869	RUA TIRADENTES N° 158	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
120	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO	112.005.14.0001-07	403	RUA FRANCISCO TIMOTEO N° 403	MUDOU SE O ENDEREÇO
121	R . SOARES DOS SANTOS -ME	128.677.49.0001-10	746	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1080	MUDOU SE O ENDEREÇO
122	R P M DA SILVA CONFECÕES -ME	110.618.02.0001-28	909	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N°1131	MUDOU SE O ENDEREÇO
123	ROSEANE DOS SANTOS SILVA FARMACIA -ME	090.215.33.0001-24	922	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1150	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
124	R F DOS SANTOS TRANSPORTE -ME	041.125.43.0001-51	867	RUA PEDRO CAVALCANTE N° 308	MUDOU SE O ENDEREÇO
125	SANTOS & SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE AGRICOLA LTDA EPP	131.048.43.0001-80	140	RUA SAMUEL PALEIRA SAMPAIO N° 153	MUDOU SE O ENDEREÇO
126	S P VILELA MONTAGEM -ME	135.108.37.0001-22	156	RUA MÃE RAINHA N° 02	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
127	S C PEREIRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME	022.389.28.0001-15	956	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 318	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
128	SEVERINO DE FREITAS VARIEDADES -ME	142.215.15.0001-26	958	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1419	MUDOU SE O ENDEREÇO
129	S R DE FREITAS -ME	103.193.92.0001-00	954	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1391	MUDOU SE O ENDEREÇO
130	SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME	975.356.18.0001-98	36	DISTRITO GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
131	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS - ME	195.178.72.0001-50	1180	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 2305	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
132	MARLI LIMA DA SIVA SANTOS 43741355453	120.772.62.0001-33	42	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1080	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
133	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO 04115571497	140.30140.0001-17	47	RUA ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA N° 186	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
134	M MORAES DE ARAUJO EIRELI	076.742.12.0001-08	117	RUA PEDRO MACARIO N° 32	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
135	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	014.609.17.0001-01	855	RUA PEDRO PEREIRA N° 430	MUDOU SE O ENDEREÇO
136	M D DA SILVA TRANSPOSTE -ME	091.997.27.0001-14	826	PLANALTO II N° 14	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
137	MARIA ZELINA DA CONCEIÇÃO CONFECÇÃO	043.015.54.0001-80	849	PLANALTO N° 06	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
138	M H SERVIÇOS LTDA -ME	104.857.00.0001-10	1296	YEDA GOMES DE BARROS N° 10	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
139	M.B. DO NASCIMENTO -ME	024.959.26.0001-20	833	YEDA GOMES DE BARROS N° 30	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
140	MOISES BRAZ DA SILVA SERVIÇOS -ME	103.458.45.0001-72	17	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA N° 648	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
141	MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA MNIMERCADO -ME	975.282.25.0001-30	796	BAIRRO GERAIS N° 36	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
142	MARIA DA SILVA -ME	114.371.82.0001-89	469	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1822	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
143	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	050.879.62.0001-43	899	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
144	M SOCORRO SOARES EQUIPAMENTOS -ME	111.247.63.0001-60	887	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 911	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
145	MANOEL CANDIDO DA SILVA CONSTRUÇÕES -ME	007.193.09.0001-36	815	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
146	MARINALVA CECILIANO DA SILVA -ME	042.532.31.0001-68	934	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1166	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
147	MADEREIRA MATO GROSSO LTDA ME	088.102.35.0001-50	926	RODOVIA BR 101 N° 580	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
148	MARCIAL ROCHA LOURENÇO -ME	083.565.10.0001-08	1147	SANTA AMALIA N° 10	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO

149	MARLENE RAIMUNDA DA SILVA PACHECO -ME	073.138.75.0001-92	994	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 923	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
150	M C DA SILVA MERCEARIA -ME	155.823.33.0001-43	794	PARQUE DO FUTURO III N° 38	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
151	MARIA PASTOURA DOS SANTOS VIEIRA CONSTRUÇÕES -ME	128.668.48.0001-87	810	RUA VEREADOR MIGUEL TAVARES N° 94	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
152	MERCADINHO DO FUTURO LTDA -ME	069.654.68.0001-05	821	PARQUE DO FUTURO N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
153	MEGA INCORPORAÇÕES LTDA	055.610.27.0001-77	852	PARQUE DO FUTURO II N° 09	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
154	M ACIOLE DA SILVA -ME	090.524.29.0001-05	918	PARQUE DO FUTURO I N° 01	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
155	MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS ME	138.224.91.0001-06	798	O PREFEITÃO N° 18	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
156	M L S CONSTRUTORA LTDA -EPP	144.905.52.0001-30	828	TRAV. MARINITA DE MEDEIRO TAVARES	MUDOU SE O ENDEREÇO
157	M S DA SILVA SUPERMERCADO -ME	026.260.22.0001-10	1240	RUA FIRMINA PACHECO N° S/N	MUDOU SE O ENDEREÇO
158	M. J. DA SILVA MINIMERCADO -ME	033.294.94.0001-40	972	RUA PEDRO CAVALCANTE N°400	MUDOU SE O ENDEREÇO
159	MANUALE REABILITAÇÃO FISICA LTDA -ME	084.693.91.0001-61	835	RUA SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO N° 205	MUDOU SE O ENDEREÇO
160	M F AD SILVA	065.370.07.0001-23	818	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 318	MUDOU SE O ENDEREÇO
161	MARCOS VITAL DA SILVA -ME	114.260.24.0001-23	915	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 860	MUDOU SE O ENDEREÇO
162	MARIA SONIA DE OLIVEIRA LOCADORA -ME	033.997.94.0001-04	848	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1016	MUDOU SE O ENDEREÇO
163	M. PEREIRA DA SILVA -ME	017.314.89.0001-34	971	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1040	MUDOU SE O ENDEREÇO
164	MARIA CRISTINA BONFIM DOS SANTOS NASCIMENTO	033.219.09.0001-30	812	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1111	MUDOU SE O ENDEREÇO
165	MARCIJANIO V. DE MELO MERCADINHO -ME	207.349.99.0001-00	1125	RUA FRANCISCO TIMOTEO N° 1224	MUDOU SE O ENDEREÇO
166	M E DE ARAUJO SANTOS -ME	139.509.26.0001-90	799	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1052	MUDOU SE O ENDEREÇO
167	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CANUTO -ME	142.216.85.0001-00	824	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1202	MUDOU SE O ENDEREÇO
168	MACHADO & MACHADO	119.885.50.0001-49	970	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1442	MUDOU SE O ENDEREÇO
169	MARLI DOS SANTOS SILVA MINIMERCADO -ME	106.358.82.0001-15	822	RUA FRANCISCO TIMOTEO N° 309	MUDOU SE O ENDEREÇO
170	MARIA SILVANA DOS SANTOS DROGARIA -ME	172.353.84.0001-24	773	RUA FRANCISCO TEMOTEO N° 652	MUDOU SE O ENDEREÇO
171	M. DE L DA SILVA COMERCIO	076.180.00.0001-07	937	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 200	MUDOU SE O ENDEREÇO
172	MIRILANE OLIVEIRA DE ALMEIDA -ME	062.018.90.0001-86	857	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 393	MUDOU SE O ENDEREÇO
173	OSMAN FRANCISCO LIRA CONFECÇÕES -ME	123.952.42.0001-00	951	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 848	MUDOU SE O ENDEREÇO
174	TNL PCS S/A - ALTNV2908	041.646.16.0013-92	144	SÃO MATHEUS N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
175	TRANSPORTADORA SANTA HELENA LTDA	123.839.64.0001-45	19946	FAZENDA SÃO MATHEUS N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
176	J CLEILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA -ME	139.748.33.0001-03	48	RUA FRANCISCO TIMOTEO N° 941-A	MUDOU SE O ENDEREÇO
177	JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO DE ALMEIDA	411.679.58.0001-59	1003	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1058	MUDOU SE O ENDEREÇO
178	JOSENILTON FERREIRA DA SILVA -ME	037.949.30.0001-38	725	RUA PEDRO CAVALCANTE N° 513	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
179	JOSE NIVALDO DOS SANTOS SILVA -ME	103.194.52.0001-94	613	RUA PEDRO CAVALCANTE N° 506	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
180	JOSE MANOEL DA SILVA	021.666.90.0001-83	721	YEDA GOMES DE BARROS N°06	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
181	J I DA SILVA & CIA LTDA -EPP	172.184.20.0001-41	1082	AVN RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA N° 1700	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
182	JASIEL DE OLIVEIRA SANTOS -ME	193.084.81.0001-25	1178	RUA AMAURILIO NATIVIDADE COSTA N° 207	MUDOU SE O ENDEREÇO
183	J S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME	104.094.67.0001-43	686	TRV MARIA DE LIRA PEREIRA N° 20	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
184	J W DOS SANTOS MERCEARIAS	024.689.42.0001-24	614	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE N°04	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
185	J DE JESUS BARBOSA -ME	008.234.24.0001-56	861	RUA SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO N° 195	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
186	JOSE JACKSON SOUSA DA PENHA VARIEDADES -ME	201.839.61.0001-96	1103	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1175	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
187	J F SOBRINHO TRANSPORTES -ME	129.265.34.0001-22	681	DTR GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
188	J HELIO DA SILVA -ME	111.508.39.0001-22	866	DTR GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
189	VALERIA ALMEIDA HONORATO -ME	046.917.00.0001-20	962	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 447	MUDOU SE O ENDEREÇO
190	V L DA SILVA CONFECÇÕES -ME	025.900.25.0002-02	961	RUA JACINTO GERONIMO DA SIVA N° 599	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
191	V G DA SILVA CONFECÇÕES -ME	103.825.78.0001-03	960	AVN MARIA GEANE MOREIRA SAMPAIO N° 1174	MUDOU SE O ENDEREÇO
192	VILELA BATISTA LTDA	699.855.62.0001-38	904	RUA TEOFILO PEREIRA N° 1332	MUDOU SE O ENDEREÇO
193	V J DE FREITAS CONFECÇÕES -ME	189.587.08.0001-15	1243	DTR GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
194	DAMIANA MARIA DOS SANTOS CASTRO -ME	133.833.80.0001-11	601	PARQUE DO FUTURO III N° 18	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
195	M. F. TRANSPORTES LTDA -ME	077.610.19.0001-08	105	DTR GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
196	M DAS GRAÇAS SILVA MERCADINHO -ME	154.096.61.0001-42	806	PARQUE DO FUTURO II N° 15	MUDOU SE O ENDEREÇO
197	ORGANIZAÇÃO SANTOS FUNERARIA LTDA -ME	126.374.38.0001-64	950	RUA TEOFILO PEREIRA N° 217	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
198	S. PEREIRA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	073.156.78.0001-93	141	RUA FRANCISCO TIMOTEO N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
199	KEILA VENCESLAU DIAS 07852780440	226.729.26.0001-93	1244	TRV MARINITA DE MEDEIROS TAVARES Nº 649	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
200	FRANCISCA ROCHA DA TRINDADE - ME	126.681.38.0001-42	784	POVOADO GULANDIM N° S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
201	L DE LIRA CONSTRUÇÕES - ME	229.251.83.0002-70	20102	ROD AL 104 Nº 687	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
202	L E J TRANSPORTES LTDA - ME	076.594.39.0001-70	756	FAZ ALDEIA Nº 20	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
203	LAFAIETE MARIA DA SILVA MACHADO	025.900.18.0001-16	758	RUA JACINTO GERONIMO DA SIVA N° 436	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
204	LAIS DA SILVA GOMES - ME	215.860.74.0001-21	1143	PEDRO CAVALCANTE Nº 430-A	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
205	LACHETA & PISSATO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	087.701.18.000140	14124	AV RUI BARBOSA Nº 7462	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO

206	LENARDO PINHEIRO VIEIRA - ME	142.214.23.0001-46	80	RUA JOAO PEDRO DA SILVA Nº 425	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
207	LEONCIO FARIAS DE SOUZA 44865759700	210.125.04.0001-00	1294	RUA JOSE BERTOLINO DOS SANTOS Nº 18	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
208	LOURENÇO E SILVA LTDA	043.755.56.0001-81	765	RUA SÃO CIPRIANO Nº 503	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
209	ZACARIAS MOREIRA DA SILVA 80360408400	142.435.22.0001-29	75	ROD BR 101 Nº 11	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
210	LUIZ CARLOS DA SILVA VAREJO - EPP	076.178.04.0001-83	979	RUA OSEIAS FERNANDES DA SILVA Nº 234	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
211	MILTON FRANCISCO DA SILVA - ME	023.563.42.0001-74	890	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1179	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
212	MOTOMECANIZACAO TAVARES LTDA - ME	017.362.42.0001-00	858	ENGENHO PERI PERI Nº S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
213	PAULO VIEIRA DA SILVA EMPREITEIRA	042.961.21.0001-83	864	RUA JOSE MONTEIRO DA SILVA Nº 100	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
214	QUITERIA RAIMUNDO DA SILVA	699.797.48.0001-84	942	RUA TEOFILO PEREIRA Nº 298	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
215	R. H. DA SILVA ALVES	002.935.45.0001-33	720	RUA OSEIAS FERNANDES DA SILVA Nº 205	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
216	RAFAEL JOSE FERREIRA 06495042400	249.681.02.0001-63	1299	RUA TIRADENTES N° 277	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
217	ROSIMEIRE DA SILVA LINO 00853803420	149.535.99.0001-92	19740	LOT PARQUE DO FUTURO I QUADRA H N° 72	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
218	RUBIANE FRANCISCA DA SILVA BOMBONIERE - ME	046.360.58.0001-87	728	RUA CEL JOSE PACHECO Nº 297	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
219	S M SILVA SERVIÇOS - ME	048.413.60.0001-77	872	LOT PLANALTO QUADRA H Nº 03	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
220	S W ALEIDA GUEDES SERVIÇOS - ME	199.350.24.0001-60	619	RUA SÃO JORGE Nº 260	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
221	SAO MATHEUS CONSERVACAO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	046.843.49.0001-40	417	RUA CEL JOSE PACHECO Nº 417	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
222	SEBASTIAO F DA SILVA - ME	357.430.02.0001-37	877	BR 101 KM 179 Nº S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
223	SEVERINO AMARO DA SILVA SANTOS 81558414487	135.629.36.0001-58	12	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 10	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
224	SILVANA MARIA DA SILVA - ME	232.491.23.0001-66	1249	RUA JOAO PEDRO DA SILVA Nº 10	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
225	TOPCAD SERVIÇOS LTDA - EPP	140.922.91.0001-08	888	RUA JOSE FRANCELINO DE SOUZA Nº 190	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
226	V F DA CONCEICAO - ME	013.723.22.0001-24	116	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1010	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
227	VIVO S.A - TORRE 02	024.499.20.4429-3	82	AVN DO FRONT Nº S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
228	WENDSON PAULINO DE SOUZA 09385179454	142.440.20.0001-12	19703	RUA PEDRO CAVALCANTE Nº 613	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
229	ZULEIDE ARAUJO DOS SANTOS	088.235.84.0001--7	15	DISTRITO AGUA DE MENINO Nº S/N	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
230	PINHEIRO & SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	159.126.07.0001-15	520	DTR GULANDIM N° 52	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO
231	M C DOS SANTOS MOTTA - ME	091.175.12.0001-07	929	AVN MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO Nº 1308	NÃO ENCONTROU O ENDEREÇO

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:EE96823E

